

## PORTARIA Nº 2.412/2025

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, aos servidores listados e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que os servidores obtiveram nota superior a 7,0 (sete) pontos na média dos fatores avaliados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público dos servidores abaixo, todos lotados na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Nome do servidor	Matricula	Data de nomeação	Data de início da estabilidade	Nota	Cargo
ADALGIZA CAROLINE DOS SANTOS	1080588	11/07/2022	22/07/2025	9,8	Auxiliar de Serviços Gerais
AMANDA LETICIA DE MACEDO BACARIN	1080576	04/07/2022	11/08/2025	8,4	Secretária Escolar
ANDRESSA BARZOTI MANFREDINI	1080595	11/07/2022	22/07/2025	8,5	Auxiliar de Serviços Gerais
CLEITON FABRE PIROTA	1080599	11/07/2022	20/07/2025	9,9	Auxiliar de Serviços Gerais
GISLAINE DE SOUZA ESTERCIO DOS SANTOS	1080589	11/07/2022	07/08/2025	9,2	Auxiliar de Serviços Gerais
SAMARA MOSCARDI DE OLIVEIRA	1080584	11/07/2022	16/07/2025	10,0	Auxiliar de Serviços Gerais
SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO	1080590	11/07/2022	26/08/2025	9,7	Auxiliar de Serviços Gerais
ALEX FERNANDES DO NASCIMENTO	1080591	11/07/2022	14/09/2025	8,9	Auxiliar de Serviços Gerais
ROMANE DE CARVALHO BENTO	1080615	09/08/2022	19/08/2025	10,0	Auxiliar de Serviços Gerais
LILIAN CARLA SOBRINHO	1080612	03/08/2022	04/08/2025	10,0	Auxiliar de Serviços Gerais

MARLON LOPES DA FONSECA	1080594	11/07/2022	25/10/2025	8,1	Auxiliar de Serviços Gerais
-------------------------	---------	------------	------------	-----	--------------------------------

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público, aos servidores acima, em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de novembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05/12/2025 DE Nº 13482  
UMUARAMA, 05/12/2025  
Dmuc  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS